

RESOLUÇÃO Nº34 DE 30 DE NOVEMBRO, DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, REFERENTE AO BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §1º do artigo 9º da Lei Municipal 4453/2011, e considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encontra-se com seu mandato encerrado, CONVOCAM os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 02 (dois) anos, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2024/2026.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio, biênio 2024/2026, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 09/02/2024, às 13h00min, no Auditório Geraldo Campos, localizado na Prefeitura de Patrocínio, situada à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1492.

Dos Eleitores

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Patrocínio/MG, devidamente identificados no ato da votação.

Das Vagas

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2024/2026, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Patrocínio, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 06 (seis) vagas titulares e 06 (seis) vagas suplentes.

§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Patrocínio e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

Dos documentos para inscrição de entidades candidata a eleição

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital, as entidades deverão protocolar a documentação a contar do dia 01 de dezembro de 2023, até o dia 15 de Janeiro de 2024, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na Central dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para efetuarem o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), portando **cópias** dos seguintes documentos:

- I** – Ata de posse da atual diretoria;
- II** – Ata da reunião na qual foi feita as indicações dos(as) representantes da entidade (titular e suplente);
- III** – Identidade e CPF do Presidente da entidade e dos(as) indicados(as);
- IV** – Inscrição no CMDCA.

Parágrafo Único: A inscrição deverá ser deferida tendo em vista a existência de inscrição no CMDCA.

Dos votantes

Art. 5º – Terão direito a votar e ser votado:

- I** – Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será coordenada pela Secretaria Executiva do CMDCA, pela Presidente do CMDCA e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Executiva do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 7º – A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição, sendo assinada por ela, pela Presidente do CMDCA e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 8º – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA para o biênio 2024/2026.

Art. 9º – Cada Entidade candidata terá 2 (dois) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 10 – Após as apresentações das Entidades, os votantes apresentarão suas escolhas através da apresentação do seu cartão de identificação, sendo eleitos(as) o mais votados(as) para comporem o CMDCA, biênio 2024/2026.

Art. 11 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 12 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado no Diário Oficial do Município de Patrocínio no prazo de até 03 (três) dias.

Da Posse

Art. 13 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, na data a ser divulgada posteriormente.

Art. 14 – Após a posse, na primeira reunião ordinária, os membros titulares do CMDCA elegerão a Diretoria do CMDCA.

Art. 15 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Patrocínio/MG, biênio 2024/2026, devendo assumir a entidade suplente.

Das Disposições Finais

Art. 16 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Executiva, pela Presidente do CMDCA e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG – CMDCA.

Patrocínio/MG, 30 de novembro, de 2023.

Sibely Gomes Fonseca
Secretária Executiva do CMDCA

Janaína Araújo Vargas Queiroz
Presidente da Comissão Organizadora
Presidente Interina do CMDCA
Gestão 2021/2023

Alaércio Rodrigues Luzia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados da Entidade

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Dados do Presidente

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Dados do(a) Indicado(a) Titular

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Dados do(a) Indicado(a) Suplente

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Documentos apresentados e conferidos pela Secretária Executiva:

() Ata de posse da atual diretoria;

() Ata da reunião na qual foi feita as indicações dos(as) representantes da entidade (titular e suplente);

() Identidade e CPF do Presidente da entidade e do(a) indicado(a);

() Inscrição no CMDCA.

Patrocínio/MG, ____/____/____.

Assinatura do Presidente da Entidade

Para preenchimento da Secretaria Executiva do CMDCA

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários que a Entidade _____, sendo o CNPJ: _____, apresentou junto à Secretaria Executiva do CMDCA, a devida documentação para indicação dos(as) representantes (titular e suplente) da entidade, a fim de pleitearem uma vaga na composição do referido Conselho, biênio 2018/2020, por meio do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, a realizar – se no dia 17 de Julho de 2018.

Patrocínio/MG, ____/____/____.

Sibely Gomes Fonseca
Secretária Executiva do CMDCA

Janaína Araújo Vargas Queiroz
Presidente Interina do CMDCA